



Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco
A serviço do Povo
INDICAÇÃO



Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido de que seja contratado um médico para a unidade de saúde do Jerimum.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

A referida unidade de saúde encontra-se sem médico há mais de sete meses, sendo assim esta comunidade precisa urgentemente que os atendimentos eletivos da UBS voltem à normalidade, pois este profissional atua na atenção primária à saúde, estabelecendo contato com as pessoas antes mesmo de elas se tornarem pacientes. Esse trabalho visa o diagnóstico precoce, a prevenção de doenças e o tratamento delas.

Taquaritinga do Norte, 15 de março de 2023


JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

